



PORTARIA Nº 151, de 24 de junho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WANDERSON BARBOSA DA COSTA, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cento reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Rio Sono, no período de 07h às 19h do dia 24/06/2025, para participar da 3ª Reunião Ordinária da CIR Capim Dourado em 2025.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 24 de junho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd9600-26062025134051**